



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 1660 de 2 de agosto, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$53.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	53.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
			Total da Unidade R\$	53.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	53.000,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$53.000,00

III - Anulação de Dotação : \$53.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2.889	Projeto Campeonatos Municipais			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	53.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
			Total da Unidade R\$	53.000,00
			Valor Total Anulado R\$	53.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de agosto, 2021